



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - CMVPP

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras

CNPJ: 34.917.229/0001-07

CEP: 68830-000

Cidade: Ponta de Pedras / PA

2. Objeto

2.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral e Refrigeração), destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras/Pa.

3. Justificativa

3.1 A contratação pretendida é necessária para equipar adequadamente a Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras. Vale dizer que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação deles, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Com relação a substituição das centrais de ar, se fazem necessárias mudarmos para a tecnologia inverter que foi desenvolvida com o intuito de diminuir o consumo de energia, que vai nos trazer economia aproximada de 40% nas contas de energia elétrica. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem-estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam essa casa de Leis.

3.2 A contratação do objeto será realizada por meio de licitação sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras, através do Setor de Licitação, para a realização do certame.

4. Detalhamento do Objeto

4.1 DEMANDAS

| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT |
|------|--|---------|-------|
| 1 | CENTRAL DE AR TIPO SPLIT INVERTER (PAREDE) 9.000 BTU'S. | Unidade | 13 |

Tipo: Split High Wall; Capacidade de refrigeração: 9.000 BTU/h; Tecnologia: Inverter; Controle remoto: 1 aparelho; Compressor: rotativo; Funções: Sleep, Swing e





ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | |
|--|---|---|----|
| <p>Timer; Fases: Monofásico; Tensão: 220V; Frequência: 60Hz; Gás refrigerante: R410a; Certificados: Selo Procel de eficiência energética; Nível máximo de ruído (unidade interna): 25dB; Tipo de ciclo: Quente/Frio. Garantia mínima de 01(um) ano.</p> <p style="text-align: right;">(imagem ilustrativa)</p> | | | |
| 2 | CENTRAL DE AR TIPO SPLIT INVERTER (PAREDE) 18.000 BTU'S. | Unidade | 1 |
| <p>Tipo: Split High Wall; Capacidade de refrigeração: 18.000 BTU/h; Tecnologia: Inverter; Controle remoto: 1 aparelho; Compressor: rotativo; Funções: Sleep, Swing e Timer; Fases: Monofásico; Tensão: 220V; Frequência: 60Hz; Gás refrigerante: R410a; Certificados: Selo Procel de eficiência energética; Nível máximo de ruído (unidade interna): 25dB; Tipo de ciclo: Quente/Frio.. Garantia mínima de 01(um) ano.</p> <p style="text-align: right;">(imagem ilustrativa)</p> | |  | |
| 3 | CENTRAL DE AR TIPO SPLIT INVERTER (PISO TETO) CAP. MININA DE 36.000 BTU'S. | Unidade | 2 |
| <p>Versão: Frio Capacidade Mínima: 36.000 Btus e NÃO superior a 48.000 Btus Classe: A Tensão: 220 V. Consumo Máximo: 80.0 Kwh/Mês Frequência: 60 Hz. Gás R410a, Compressor Inverter Com Rotação Variável, Controle Remoto: Sem Fio, Acompanhado De Adaptador Para Fixar O Controle Remoto Na Parede. Filtro: Antibacteriano Lavável, Prazo de Garantia e Assistência Técnica De Fábrica: 12 (Doze) Meses. Sem Instalação.</p> <p style="text-align: right;">(imagem ilustrativa)</p> | |  | |
| 4 | BEBEDOURO TIPO COLUNA | Unidade | 1 |
| <p>De coluna, elétrico, refrigerado por compressor, cor branca, tipo de água natural e gelada, com ajuste de temperatura de água, torneiras com fluxo contínuo e controlado, com bandeja de água removível, com reservatório de água gelada de pelo menos 1,5 litro, com suporte de galão de 20 litros, silencioso, aprovado pelo INMETRO, alimentação 127V ou bivolt, torneira para bebedouro no formato padrão e garantia de no mínimo 01(um) ano.</p> <p style="text-align: right;">(imagem ilustrativa)</p> | |  | |
| 5 | BEBEDOURO COLUNA PRESSÃO CONJUGADO EM AÇO INOX | Unidade | 1 |
| <p>Bebedouro conjugado infantil; De pressão; Confeccionado em inox; Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água; Tampo em aço inox polido, base em material injetado; Temperatura Mínima/Máxima: 10 °C – 10 °C; Capacidade de refrigeração mínima 2,5L/H; Capacidade Mínima do reservatório: 2,5 L; Filtro de água com carvão; Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou máximo 6 meses; Com 3 torneiras; Grau de Proteção IPX4; Silencioso; Aprovado pelo INMETRO; Alimentação 127V ou bivolt; Refrigeração por compressor com gás ecológico; Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 01(um) ano.</p> <p style="text-align: right;">(imagem ilustrativa)</p> | |  | |
| 6 | MESA DE ESCRITÓRIO EM "L" EM MADEIRA MACIÇA | Unidade | 11 |
| <p>Em madeira maciça, regularizada (com origem), preferencialmente oriunda de reflorestamento, com os pés trabalhados (TORNEADOS), Dimensões mínimas: (L) 1,40M X (C) 1,40M X (A) 0,73M, com 2 (duas) gavetas, sendo a superior com chave.</p> <p style="text-align: right;">(imagem ilustrativa)</p> | |  | |
| 7 | ESCRIVANINHA EM MADEIRA MACIÇA | Unidade | 1 |



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|---|---|---------|----|---|--|
| <p><i>Em madeira maciça, regularizada (com origem), preferencialmente oriunda de reflorestamento, Dimensões Mínimas: (L) 0,60M X (C) 1,20M X (A) 0,78.0M, com 2 gavetas sendo uma com chave.</i></p> <p style="text-align: right;"><i>(imagem ilustrativa)</i></p> | | | |  | |
| 8 | ARMÁRIO ARQUIVO EM MADEIRA MACIÇA | Unidade | 11 | | |
| <p><i>Em madeira maciça, regularizada (com origem), preferencialmente oriunda de reflorestamento, Dimensões mínimas: (C) 1,90M X (A),0,65M X (P) 0,40M, com duas portas com chave, com um vão entre as duas portas, com reforço na parte traseira para fixação em parede de alvenaria.</i></p> <p style="text-align: right;"><i>(imagem ilustrativa)</i></p> | | | |  | |
| 9 | MESA PARA REUNIÃO EM MADEIRA MACIÇA | Unidade | 1 | | |
| <p><i>Em madeira maciça, regularizada, (com origem), preferencialmente oriunda de reflorestamento com tampo único, Dimensões: (L) 1,10M X (C) 3,00M X (A),0,80M, espessura do tampo com no mínimo 3,5cm, para a sala de Reuniões.</i></p> <p style="text-align: right;"><i>(imagem ilustrativa)</i></p> | | | |  | |
| 10 | POLTRONA GIRATÓRIA - TIPO PRESIDENTE | Unidade | 2 | | |
| <p><i>Cor preta. Assento e encosto em compensado multiplatinado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Acabamento nas bordas podendo ser com perfil de PVC do tipo francês, ou semirrigido, do tipo Macho/Fêmea ou com outro sistema que dispense o uso de perfil em PVC. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo1 central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 44 cm e 52 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "3" com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manipulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 510 mm (profundidade). Encosto: 500 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.</i></p> <p style="text-align: right;"><i>(imagem ilustrativa)</i></p> | | | |  | |



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| <i>(imagem ilustrativa)</i> | | | |
|---|--|---|----|
| 11 | POLTRONA GIRATÓRIA - TIPO DIRETOR | Unidade | 20 |
| <p><i>Cor preta. Assento e encosto em compensado multiplatinado com espessura mínima de 12 mm. Assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base. Encosto, com formato levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, podendo ser ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando, um monobloco fechado ou similar, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano de alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com espessura média de 40 mm e densidade entre 40 e 50 kg/m³, tanto para o assento, quanto para o encosto. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das pernas do usuário. No topo do encosto, deverá formar-se uma área para apoio da cabeça, podendo ser a mesma, peça integrante do encosto ou não. Revestimento em couro sintético ou resina vinílica plastificada, com espessura mínima de 0,80 mm. Braços com estrutura metálica com acabamento em cromo brilhante e apoio para os braços estofado no mesmo material do revestimento da cadeira. Base giratória de cinco patas em aço tubular (podendo ser em formato oblongo) de 16x40mm e parede 1,5 mm com acabamento em cromo brilhante. Cada pata deve possuir um rodízio duplo de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento, com capa de acabamento em cromo brilhante ou na cor preta. Tubo 1 central com pistão a gás, com curso de, no mínimo, 130 mm, onde a altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso esteja entre 37 cm a 50 cm, com capa telescópica protetora confeccionada por dois tubos de aço redondos sendo o interno de 2.1/4 e o externo de "3" com acabamento em cromo brilhante, sistema de inclinação por relax sendo o ajuste de tensão através de manípulo. Cor: preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 500 mm (largura) x 480 mm (profundidade). Encosto: 450 mm (largura) x 700 mm (altura, do assento ao topo do encosto). Largura do apoio superior dos braços: 50 mm, Profundidade útil: 380-460 mm. As dimensões mínimas exigidas podem variar numa faixa de tolerância de até -5%.</i></p> | |  | |
| <i>(imagem ilustrativa)</i> | | | |
| 12 | CADEIRA DE PLÁSTICO TIPO BISTRÔ | Unidade | 12 |
| <p><i>Cadeira fabricada com matéria prima de alta qualidade, em polipropileno, possuir resistência mínima de até 130 kg homologados pelo INMETRO. Possuir sistema de empilhamento. Informações Técnicas: Capacidade: Suportar no mínimo 130 kg Comprimento: 43 cm Largura: 40,6 cm Altura: 86,7 cm Altura do assento: 45 cm. Cores a serem definidas no ato do pedido. Faixa de tolerância de até -5%.</i></p> | |  | |
| <i>(imagem ilustrativa)</i> | | | |
| 13 | LONGARINA 3 ASSENTOS - SECRETÁRIA | Unidade | 5 |
| <p><i>Cadeira fabricada com matéria prima de alta qualidade Especificações Mínimas: altura do assento: 46 cm, altura total: 102 cm, largura total, profundidade total: 52 cm, Acabamento: Estofamento do assento em encosto confeccionado em espuma de poliuretano injetado, moldado, de densidade controlada com as seguintes medidas mínimas: Estofado do assento: Profundidade: 420 mm, largura: 450 mm, espessura: 48 mm na superfície útil e 68 mm na ponta caída, densidade: 53 Kg/m³, Estofado do encosto: altura: 330 mm, largura: 402 mm, densidade: 53 Kg/m³. Revestimento nas opções: Tecido, crepe ou couro. As almofadas não devem possuir costuras e acabamento das bordas em perfil macho/fêmea em PVC rígido de alto impacto. Possuir contra encosto revestido em couro preto ou cinza conforme a cor da estrutura da longarina que será definida no ato do pedido. A junção do assento e encosto da longarina deverá ser por intermédio de mola flexível com 75 mm de largura e 1/4" de espessura, ligada ao conjunto por parafusos sextavados de 1/4" x 1 1/4", e porcas de garra 1/4" fixadas ao madeiramento. Madeiramento: O Chassi deverá ser</i></p> | |  | |



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | |
|---|---------------------------------------|---|----|
| <p><i>confeccionado em compensado prensado a quente com lâmina mescladas de madeiras selecionadas. Concha bipartida e contra-capa em poliuretano rígido. Fixado ao assento e encosto por parafusos 1/4" x 1 1/4", e porcas de garra 1/4" fixadas ao madeiramento. Medidas mínimas do estrutural: Assento: 400 mm de profundidade e 450 mm de largura; Encosto: 335 mm de altura e 400 mm de largura; Base e estrutura: Base superior da longarina em tubo de aço retangular 30x50 parede 1,50 mm. As colunas laterais da longarina em tubo retangular 30x50 1.50 mm e medindo 340 mm de altura com 500 mm de comprimento soldados nas colunas laterais. Acabamento dos pés com ponteiros externos de 30 x 50 mm confeccionadas em polipropileno rígido. Pintura em epóxi-pó curada em estufa. faixa de tolerância de até -5%.</i></p> <p style="text-align: right;"><i>(imagem ilustrativa)</i></p> | | | |
| 14 | CADEIRA TIPO SECRETÁRIA | Unidade | 5 |
| <p><i>Encosto: Regulável na altura e poio lombar integrado; Assento: Estofado e anatômico, espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m³); Apoio dos braços fixos com dimensões que atendem às normas nacionais NBR/ABNT; Com Mecanismo prático que permita o ajuste de altura do assento e inclinação do encosto; Base/pata injetada em resina termoplástica de alta resistência com rodízios de nylon com 50 mm de diâmetro, na cor preta, cuja resistência evite deslocamentos involuntários; Revestimento: Encosto e assento revestido em tecido Poliéster Crepe; Suporte mínimo de peso: 120kg; Cores: Encosto, assento, apoio de braço e base na cor preta; Faixa de tolerância de até -5%.</i></p> <p style="text-align: right;"><i>(imagem ilustrativa)</i></p> | |  | |
| 15 | ARMÁRIO AÇO ALTO DUAS PORTAS | Unidade | 2 |
| <p><i>Armário de aço alto, 02 portas, 04 prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Com fechaduras cromadas e puxadores plásticos embutidos ou maçaneta. Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado chapa 22, com processo de fosfatização antiferruginoso e pintura com esmalte sintético na cor branca OU cinza (capacidade de no mínimo 20 kg por prateleira). Pés Niveladores em 02 regulagens de altura. Medidas aproximadas: Altura: 1940mm Largura: 900mm Profundidade: 400mm. GARANTIA de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação e oxidação.; Faixa de tolerância de até -5%.</i></p> <p style="text-align: right;"><i>(imagem ilustrativa)</i></p> | |  | |
| 16 | CADEIRA SECRETÁRIA FIXA | Unidade | 20 |
| <p><i>Cadeira secretária fixa 04 pés estofada: - Sem braços, - Armação tubular de Aço com quatro pés -- Fabricada com o assento e encosto em madeira compensada revestida com espuma injetada D-45. - Revestimento em tecido na cor preta. - Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.; Faixa de tolerância de até -5%.</i></p> <p style="text-align: right;"><i>(imagem ilustrativa)</i></p> | |  | |
| 17 | ARMÁRIO DE AÇO AÉREO 03 PORTAS | Unidade | 5 |
| <p><i>Armário triplo de aço; capacidade de suporte de peso: tolerar até 25Kg, sendo 15kg na base e 10kg na prateleira; Pintura eletrostática e anticorrosiva, com acabamento brilhoso. Medidas mínimas:1050mm (L) X 550mm (A) X 290mm (PROF); Puxador de Plástico; Cor: Branco Brilhante; acompanhar manual de instruções e Garantia: 12 (doze) meses para defeitos de fabricação</i></p> <p style="text-align: right;"><i>(imagem ilustrativa)</i></p> | |  | |

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6. Prazo de Vigência

6.1 A validade do Contrato será até 31/12/2021, a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

7. Obrigações da Contratada

7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste termo de referência;

7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11 Utilizar os produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

7.12 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.;

8. Obrigações da Contratante

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste termo de referência;

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. Fiscalização

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10. Prazo e Local de Entrega

10.1 O acesso via Internet à **CONTRATANTE** a todas as funcionalidades do sistema se dará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do presente instrumento. Esse prazo se faz necessário para procedimentos de importação e exportação de dados do sistema de folha de pagamento utilizado pela prefeitura.

11. Rescisão Contratual

11.1 Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

11.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

12. Penalidades e Multas

12.1 Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais;

12.2 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria.

13. Dotação Orçamentária

13.1 As despesas de correntes da aquisição pretendida, correrão das seguintes dotações orçamentárias:

| |
|--|
| Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras |
| 04.122.0066.2.011 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras |
| 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente |

14. Declaração do Solicitante

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em vigor.

Ponta de Pedras, em 10 de dezembro de 2021

JOSÉ MIGUEL FERREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal